LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras do

BELGIQUE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

Exercício findo em 28.02.2026

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 484.035, representando 99,83% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhias de capital fechado foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente os laudos de valor justo, elaborados por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido nos laudos. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 3.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 3, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

BELGIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
CNPJ: 51.809.635/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026 R$ mil	28.02.2026 %PL	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**951**	**0,20**		**16**	**0,00**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**951**	**0,20**		**16**	**0,00**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	660.079	951	0,20	12.408	16	0,00
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**484.035**	**99,83**		**699.277**	**100,02**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**484.035**	**99,83**		**699.277**	**100,02**
Arlon Food NE Participações Societárias S.A.	3a	ON	233.226.359	433.618	89,43	233.226.359	637.522	91,19
Grano Alimentos S.A.	3b	ON	8.932.976	50.417	10,40	8.932.976	61.755	8,83
1.3. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**73**	**0,02**		**-**	**0,00**
Reembolso encargos do Fundo				73	0,02		-	0,00
1.4. DESPESAS ANTECIPADAS				**1**	**0,00**		**-**	**0,00**
Taxa Anbima				1	0,00		-	0,00
TOTAL DO ATIVO				**485.060**	**100,05**		**699.293**	**100,02**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**197**	**0,05**		**181**	**0,02**
Encargos do Fundo				197	0,05		181	0,02
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**484.863**	**100,00**		**699.112**	**100,00**
Cotas subscritas	4			901.779			901.779	
Cotas a integralizar	4			(6.300)			(8.350)	
Cotas integralizadas	4			895.479			893.429	
Resultados acumulados				(410.616)			(194.317)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**485.060**	**100,05**		**699.293**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BELGIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
CNPJ: 51.809.635/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**135**	**32**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		135	32
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(215.242)**	**(113.502)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(215.242)	(113.502)
DEMAIS DESPESAS		**(1.192)**	**(1.323)**
Encargos do Fundo	5	(1.192)	(1.323)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(216.299)**	**(114.793)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(216.299)**	**(114.793)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BELGIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
CNPJ: 51.809.635/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(616,397471 cotas a R$ 1.134.190,275723 cada)		**699.112**	
(615,787471 cotas a R$ 1.320.738,987424 cada)			**813.295**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(216.299)**	**(114.793)**
ACRÉSCIMOS DECORRENTES DAS MOVIMENTAÇÕES DE COTAS		**2.050**	**610**
Cotas emitidas no exercício		**2.050**	**610**
(2,050000 cotas a R$ 1.000.000,000000 cada)	5	2.050	-
(0,610000 cotas a R$ 1.000.000,000000 cada)	5	-	610
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(618,447471 cotas a R$ 783.999,135368 cada)		**484.863**	
(616,397471 cotas a R$ 1.134.190,275723 cada)			**699.112**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BELGIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
CNPJ: 51.809.635/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	135	32
Pagamentos/Recebimentos de Encargos	(1.250)	(1.324)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.115)**	**(1.292)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	2.050	610
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**2.050**	**610**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	935	(682)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	16	698
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**951**	**16**

RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(216.299)**	**(114.793)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	215.242	113.502
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(58)	(1)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.115)**	**(1.292)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada anteriormente denominado como Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 15.08.2023 sob a forma condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 18.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. O Comitê de Investimento do Fundo, ao seguir as estratégias globais recomendadas pelo gestor internacional, delibera sobre a realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas possuem uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 15.08.2023 (registro da Classe obtido em 18.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0123189 (Classe registrada sob o código 015679).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 06 (seis) anos, contados de 15.08.2023, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos nos ativos previstos no Regulamento durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos

e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% do patrimônio líquido do Fundo.

Serão alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento de mercado.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; e

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e (b)

não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de

caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples CNPJ N° 49.253.483/0001-25 (“LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2026.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Arlon Food NE Participações Societárias S.A. (“Arlon Food”)

A Arlon Food é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação societária em sociedades de qualquer natureza, em especial sociedades com atuação no setor de produtos lácteos.

O investimento do Fundo na Arlon Food está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 98,72% (98,72% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Arlon Food			
Exercício findo em	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	233.226.359	433.618
28.02.2025	ON	233.226.359	637.522

As demonstrações financeiras da Arlon Food referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 24.07.2026, sem modificação.

Avaliação a valor justo

As ações da Arlon Food não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”).

A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Arlon Food foi avaliada por R$ 433.618 (R$ 637.522 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 203.904 (resultado negativo no montante de R$ 69.252 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention*”):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point*”) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN.

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2026-2035 e perpetuidade	11,41%	3,52%

31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	12,07%	3,80%

Visão geral da metodologia

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Grano Alimentos S.A. ("Grano")

A Grano é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Estado de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objeto social a industrialização, comercialização, importação, exportação, e representação mercantil de alimentos em geral, sobretudo de hortifrutigranjeiros, polpa de frutos, raízes, caules, cepas e porta-enxertos, a partir de gemas (sementes) produtoras para espécies de vegetais e mudas de frutíferas, e atividade rural, com exploração agrícola em terras cultiváveis, próprias ou de terceiros e a prestação de serviços de armazenagem de produtos próprios, matérias-primas e de material de embalagem em geral.

O investimento do Fundo na Grano está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 74,14%* (74,14%* em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Grano			
Exercício findo em	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	8.932.976	50.417
28.02.2025	ON	8.932.976	61.755

(*) Para a reavaliação foi considerada a participação de 75,04% considerando a exclusão dos efeitos das ações mantidas em tesouraria (74,61% em 28.02.2025, considerando a exclusão dos efeitos das ações mantidas em tesouraria e do SOP constituído).

As demonstrações financeiras da Grano referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 02.04.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Grano não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Grano foi avaliada por R$ 50.417 (R$ 61.755 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 11.338

(resultado negativo no montante de R$ 44.250 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN.

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2026-2035 e perpetuidade	14,89%	3,52%
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	15,20%	3,80%

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Não houve distribuição por se tratar de uma emissão privada para incorporação das cotas cindidas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição total de 624,747119 de cotas, totalizando o montante de R$ 901.779 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 618,447471 (616,397471 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 895.479 (R$ 893.429 em 28.02.2025) correspondente a 99,30% do Capital Subscrito (99,07% em 28.02.2025).

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foi realizada integralização de R$ 2.050 (R$ 610 durante o exercício findo em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 6.300 (R$ 8.350 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora recebeu a título de Taxa de Administração, 0,15% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora. Essa remuneração foi apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorreu mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.136	0,1665	1.267	0,1577
Taxa de Fiscalização - CVM	50	0,0073	51	0,0063
Outras	6	0,0009	5	0,0006
TOTAL	**1.192**	**0,1747**	**1.323**	**0,1646**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 682.322 (R$ 803.506 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de aferição de valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês*	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %
28/02/2025	1.134.190,275723	-	-
31/03/2025	1.133.900,012000	(0,03)	(0,03)
30/04/2025	1.133.760,189000	(0,01)	(0,04)
30/05/2025	1.133.610,123000	(0,01)	(0,05)
30/06/2025	1.133.178,274000	(0,04)	(0,09)
31/07/2025	1.133.038,440000	(0,01)	(0,10)
31/08/2025	1.132.909,273000	(0,01)	(0,11)
30/09/2025	1.132.771,873000	(0,01)	(0,13)
31/10/2025	1.132.627,209000	(0,01)	(0,14)
30/11/2025	1.132.505,266000	(0,01)	(0,15)
31/12/2025	1.132.363,637000	(0,01)	(0,16)
31/01/2026	1.132.154,224000	(0,02)	(0,18)
28/02/2026**	783.999,135368	(30,75)	(30,88)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados EY, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 18.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em *Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants*, celebrado em 28.04.2026, entre o Fundo e um comprador não qualificado como parte relacionada do Fundo, foi formalizado o desinvestimento total, do Fundo, nas ações da Grano, cuja efetivação da operação encontra-se suspensa, aguardando o cumprimento das condições precedentes acordadas entre as partes.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA